



Câmara Municipal de São Gotardo

São Gotardo (MG), 17 de março de 2026.

REQUERIMENTO N° 02/2026

Excelentíssimo Senhor
Rithielle Natanael Silva
Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo (MG)

RECEBEMOS
18/03/2026
[Assinatura]

O Vereador **Fernando de Albuquerque França**, no regular exercício de suas atribuições parlamentares – conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem à presença de Vossa Excelência solicitar que encaminhe o presente Requerimento ao Poder Executivo Municipal, requisitando ao Excelentíssimo Prefeito de São Gotardo, senhor **Makoto Edison Sekita**, que envie à Câmara Municipal de São Gotardo, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme dispõe o art. 69, XIV da Lei Orgânica Municipal:

1. Informações sobre ciência de fatos envolvendo dano causado à bens particulares durante a execução de serviço público de coleta de lixo prestado pela empresa terceirizada – ARX Soluções Urbanas – contratada pela Prefeitura Municipal de São Gotardo.

2. Uma vez ciente dos fatos, informações sobre providências tomadas pela Administração Municipal e/ou Notificação da empresa contratada com base no contrato administrativo com a Prefeitura, no sentido de averiguar os fatos ocorridos, e, por conseguinte: a ocorrência de suposto dano, a identificação de quem deu causa ao suposto dano e o nexo causal com a execução contratual do município.

Isto posto, com fulcro no art. 105, § 4º, VI da Lei Orgânica Municipal e no art. 161, § 1º, II, no art. 167 e no art. 183, XII e parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gotardo, requer que Vossa Excelência:

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

- a) Se digne a receber o presente Requerimento e submetê-lo a apreciação plenária;
- b) Realizada apreciação plenária, solicitar as informações supra elencadas, que deverão ser prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme dispõe o art. 69, XIV da Lei Orgânica Municipal.

Termos em que,
espera deferimento.


FERNANDO DE ALBUQUERQUE FRANÇA
Vereador

Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000